



Junta de Freguesia de Gaula

**ATA N.º 86**  
**(Mandato 2021-2025)**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA**

**REALIZADA A 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Gaula, do mandato 2021/2025, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Liliana Sónia Fenes Valente*, achando-se presente os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *Lisandra Tatiana Sousa Nunes* e *João Carlos Pereira Vieira de Freitas*.-----  
Declarada aberta a reunião pública pela senhora Presidente da Junta, pelas dezanove horas, deu a Junta início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência: -----

**A – PAOD - Período da Ordem do Dia**-----

**Ponto 1 – Apreciação e discussão sobre a Entrada n.º 1687/2024 – Edital n.º 26/2024 - Convocatória para Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia - 16/09/2024.** -----

A senhora Presidente questionou a Senhora Secretária sobre a sua resposta ao envio da Convocatória da Presente Reunião dada entrada através do Programa IDOK, em que a senhora Presidente remete com as seguintes informações: “Caros colegas, Reencaminho a Ordem de trabalhos da Reunião de executivo do próximo dia 16 de setembro. Relativamente à documentação de suporte dos respetivos pontos, informo que a mesma está disponível no Programa de Gestão documental (IDOK), ao qual têm acessos. Relativamente à Ata da última reunião, está pendente das alterações/inclusão dos pontos que falámos no grupo, pelo que ficará pendente de apresentação pela senhora Secretária. Sem mais a acrescentar, subscrevo apresentando os meus melhores cumprimentos, Liliana Valente.”.-----

A senhora Secretária responde pela mesma via: “Muito Boa Tarde. O ponto 6 não está em anexo, nem em sistema pelo que não tive acesso a qualquer documento. Em relação à ata, é do conhecimento do executivo que só tenho disponibilidade no dia da reunião e até à presente data a senhora Presidente sempre fez questão de retificar as atas e acrescentar os pontos debatidos à posteriori, daí não achar que estivesse pendente. Informo que hoje farei a retificação nas instalações da autarquia aquando a reunião decorrer, mais informo que a partir da presente data não irei aceitar acrescento de pontos em data posterior à reunião por forma a evitar constrangimentos ao executivo em relação a eventuais correções nas atas a serem votadas. Cordiais cumprimentos Lisandra Nunes.”-----

Face a esta afirmação a senhora Presidente confrontou a senhora Secretária afirmando que se a mesma não tem disponibilidade para exercer as suas funções deveria colocar o seu cargo à disposição. A senhora Secretária replicou que tudo tem sido feito em conformidade com as funções que lhe têm sido delegadas e que não era a primeira vez que a senhora Presidente tentava destituí-la do cargo. -----



**Junta de Freguesia de Gaula**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AP' and 'LN'.*

A senhora Presidente voltou a afirmar que a senhora Secretária também já tentou destituí-la do cargo e que nada tem feito a não ser tentar boicotar o trabalho do executivo da autarquia, ao qual a senhora Secretária alertou que acusações sem provas ou fundamento são crime e poderão ser alvo de acusação por calúnia. -----

**Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação de inclusão de uma Proposta “Entrada n.º 1697/2024 – Proposta de renovação de equipamento de escritório”.** -----

A senhora Presidente propôs a inclusão de uma proposta na Ordem de Trabalhos, uma vez que a mesma chegou posterior ao envio da Ordem de Trabalhos. -----

DELIBERAÇÃO 715: Aprovado por unanimidade. -----

**B – POD - Período da Ordem do Dia** -----

**Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 85, Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia, realizada a 02 de setembro de 2024.** -----

DELIBERAÇÃO 716: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 1686/2024 – Requerimento de apoio de materiais de construção civil – Famílias Carenciadas.** -----

O requerente, melhor identificado no processo em epígrafe, solicitou à Junta de Freguesia, apoio para a aquisição de tinta lavável interior para a sua moradia. Neste sentido, a senhora presidente propôs o deferimento para o apoio na aquisição de tinta, apoiando com o montante de 300,00€. -----

DELIBERAÇÃO 717: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 3 - Apreciação, discussão e votação: Proposta de requalificação de Vereda da Achadinha.**

A senhora Presidente propôs que se avançasse com a requalificação de um troço desta Vereda que está sendo alvo de reparo desde o ano 2019. A senhora Secretária questionou sobre o custo da obra ao qual a mesma respondeu que iria avançar com mão de obra da Junta de Freguesia e com betão. -----

DELIBERAÇÃO 718: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 4 - Apreciação, discussão e votação: Proposta de pagamento de manuais de educação cívica e moral.** -----

A senhora Presidente informou que já solicitou aos Párocos de ambas as Paróquias da freguesia o levantamento de manuais necessários, salientando que este apoio está cabimentado em orçamento e que se for necessário irá reforçar a rubrica evitando que alguém fique penalizado pela ausência de apoio. -----

DELIBERAÇÃO 719: Aprovado por unanimidade. -----



**Junta de Freguesia de Gaula**

**Ponto 5 - Apreciação, discussão e votação: Proposta de pagamento da 3.ª tranche referente ao Contrato-Programa de Patrocínio Desportivo e Recreativo com Clube Sport Juventude de Gaula.** -----

No âmbito do Protocolo assinado no ano transato a senhora Presidente informou que este mês deverá ser realizada a última tranche do apoio. -----

DELIBERAÇÃO 720: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 6 - Apreciação, discussão e votação: “Entrada n.º 1697/2024 – Proposta de renovação de equipamento de escritório”.** -----

No âmbito da cessação do anterior contrato a senhora Presidente informou que será necessária a renovação do contrato da impressora da Junta de Freguesia de Gaula. -----

DELIBERAÇÃO 721: Aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 7 - Apreciação do Relatório das Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, no período compreendido entre 01 de junho e 31 de agosto de 2024, bem como os documentos de prestação de contas, correspondentes ao mesmo período – nos termos da alínea o), do artigo 17.º, da Lei n.º 16/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

A senhora Presidente informou à Senhora Secretária que os balancetes referentes a este ponto, estão disponíveis na aplicação da contabilidade, aos quais os elementos do executivo têm acesso, quanto ao relatório de atividades, esclareceu que o documento é elaborado pelo executivo da autarquia e explana a execução das atividades já deliberadas e aprovadas em reunião de executivo, pelo que na sua perspetiva, não carece de envio com a Convocatória. A senhora Secretária respondeu que não é isso que diz na Lei. -----

DELIBERAÇÃO 722: Os documentos foram apreciados. -----

**Ponto 8 - Apreciação, discussão e votação de Proposta de Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 6.** -----

Foi proposto proceder à respetiva modificação, conforme mapa ilustrativo que fará parte integrante desta ata. -----

DELIBERAÇÃO 723: Aprovado por unanimidade. -----

**C – Período de Intervenção do Público** -----

Não houve intervenções -----

**Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 86 (Mandato 2021-2025).** -----

DELIBERAÇÃO 724: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----



**Junta de Freguesia de Gaula**

A Presidente *Helena Palente*

A Vogal Secretária *Misandra Tatiana Sousa Nunes*

O Vogal Tesoureiro *[Signature]*